



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 8/SINTER/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE LÍNGUAS E TRADUÇÃO (NILT) DA SECRETARIA DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SINTER)**

O Secretário de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 1104/2022/GR, de 5 de julho de 2022, torna público o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de bolsistas para atuarem no Núcleo Institucional de Línguas e Tradução (NILT), com a carga horária de 20 horas semanais.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado regulado pelo presente Edital é gerenciado pela Secretaria de Relações Internacionais (SINTER), com a finalidade de dispor de bolsistas que possam contribuir para a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores, servidores técnico-administrativos (STAEs) da UFSC e de outras Instituições de Ensino Superior (IES), além da comunidade em geral, além da tradução de documentos institucionais e acadêmicos voltados à internacionalização da UFSC.

1.1.1 Dentre as ações do NILT, está a oferta de cursos remotos e presenciais em língua estrangeira e de tradução, assim como a oferta de serviços gratuitos específicos de tradução para setores da UFSC, estudantes, professores e STAEs, com vistas a auxiliá-los e instrumentalizá-los junto ao processo de internacionalização.

1.2 O valor mensal da bolsa está condicionado ao vínculo do estudante com a Instituição, a saber:

Vínculo do estudante com a UFSC	Valor da bolsa
Pós-graduação - Extensão	R\$ 1.100,00
Graduação - Estágio não obrigatório	R\$ 1007,98
Graduação - Extensão	R\$ 420,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1.2.1 Estudantes de graduação que já realizaram dois anos de estágio na UFSC deverão optar pelo vínculo “Graduação – Extensão”.

1.2.2 A bolsa “Graduação – Extensão” não pode ser acumulada com nenhum outro tipo de bolsa, exceto a permanência. O estudante deve, ainda, cumprir os seguintes quesitos: Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC; Apresentar índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,00 (seis), excetuando-se os alunos da 1ª fase; ter como orientador docente com boa produção acadêmica, ação de extensão devidamente aprovada conforme resolução vigente e que esteja no efetivo exercício de suas funções; não pertencer ao círculo familiar do orientador; não possuir outra bolsa de qualquer natureza nem vínculo empregatício.

1.2.3 É vedada a participação de qualquer candidato que tenha vínculo empregatício.

1.3 O idioma, o número de vagas e a duração das contratações estão especificados na tabela a seguir:

Atuação	Vagas	Duração do contrato
Francês - bolsista conteudista e tutor de curso	1	De 1/6/2023 a 31/12/2023
Inglês - bolsista conteudista e tutor de curso	1	De 1/6/2023 a 31/12/2023
Português para estrangeiros - bolsista designer instrucional e tutor de curso	1	De 1/6/2023 a 31/12/2023
Francês - bolsista tradutor	1	De 1/6/2023 a 31/12/2023
Espanhol - bolsista tradutor	1	De 1/6/2023 a 31/12/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas somente por meio do correio eletrônico, diretamente para o idioma de interesse, entre os **dias 10 e 26 de maio de 2023**, conforme tabela a seguir:

Atuação	Endereço eletrônico para inscrição
Francês – bolsista conteudista e tutor de curso	clarissa.oliveira@ufsc.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Inglês – bolsista conteudista e tutor de curso	ayresmousinho@gmail.com
Português para estrangeiros – bolsista designer instrucional e tutor de curso	cbfaveri@gmail.com
Francês – bolsista tradutor	clarissa.oliveira@ufsc.br
Espanhol – bolsista tradutor	carolina.parrini@ufsc.br

2.2 O assunto da mensagem de candidatura deverá ser “BOLSA NILT + Nome completo do candidato” (por exemplo: BOLSA NILT JOSÉ DA SILVA).

2.3 Os documentos listados no item 3 deste Edital devem ser anexados em arquivos separados, salvos no formato *Portable Document Format* (pdf).

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá anexar no correio eletrônico, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

3.1.1 Declaração comprobatória de matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação da UFSC.

3.1.2 Histórico escolar do curso de graduação e/ou da pós-graduação da UFSC.

3.1.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto.

3.1.4 Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DO PERFIL DO CANDIDATO

4.1 Os critérios de seleção para cada área de atuação estão detalhados na tabela a seguir:

Atuação	CrITÉrios de seleção
Francês	Estar cursando Letras/francês na graduação (a partir da 4ª fase) ou na pós-graduação na área de Letras-francês. Possuir conhecimento intermediário ou avançado de língua francesa. O bolsista deverá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

	permanecer, pelo menos, um período por semana presencialmente no NILT, sala 4, reitoria prédio 2 (mínimo de 3 horas semanais).
Inglês	Estar cursando Letras/inglês na graduação (a partir da 4ª fase) ou na pós-graduação na área de Letras-inglês. Possuir conhecimento intermediário ou avançado de língua inglesa. O bolsista deverá permanecer pelo menos um período por semana presencialmente no NILT, sala 4, reitoria prédio 2 (mínimo de 3 horas semanais).
Português para estrangeiros	Ser estudante regularmente matriculado na UFSC. Não ter previsão de concluir o curso de pós-graduação durante a vigência da bolsa (até dezembro 2023). Ter experiência como DI (designer instrucional) na plataforma Moodle. Ter experiência com a gestão de cursos no Moodle Grupos/UFSC: abertura/fechamento de cursos, avaliação, monitoramento de inscrições, etc. Ter disponibilidade de trabalho de 20 horas semanais. Ter experiência na área de design instrucional, educação a distância, tutoria, monitoria e/ou outras atividades pedagógicas. O bolsista deverá permanecer pelo menos um período por semana presencialmente no NILT, sala 4, reitoria prédio 2 (mínimo de 3 horas semanais).
Tradução espanhol	Estar cursando pós-graduação na área de Letras-Espanhol. Possuir conhecimento avançado de língua espanhola. O bolsista deverá permanecer pelo menos um período por semana presencialmente no NILT, sala 4, reitoria prédio 2 (mínimo 3 horas semanais).
Tradução Francês	Estar cursando Letras/francês na graduação (a partir da 6ª fase) ou na pós-graduação na área de Letras-francês. Possuir conhecimento intermediário ou avançado de língua francesa. O bolsista deverá permanecer, pelo menos, um período por semana presencialmente no NILT, sala 4, reitoria prédio 2 (mínimo 3 horas semanais).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: 1. Análise documental, de caráter eliminatório, e 2. Entrevista e/ou prova escrita, de caráter



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

classificatório.

5.2 A análise documental será realizada pelo coordenador do idioma/curso, que avaliará se os documentos apresentados atendem ao edital.

5.2.1 A homologação das inscrições e a divulgação do horário da entrevista (a ser determinado pela ordem de inscrição) e/ou a prova escrita serão publicadas no website da Secretaria de Relações Internacionais (<https://sinter.ufsc.br/editais/>) no dia **29 de maio de 2023**.

5.3 A entrevista será individual e terá a duração de, no máximo, 15 minutos.

5.4 Cada candidato será avaliado com notas expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

5.5 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja nota da entrevista seja igual ou superior a 70,0 (setenta) será considerado classificado.

5.6 O resultado do processo seletivo simplificado será publicado no dia 31 de maio de 2023 no website da SINTER (<https://sinter.ufsc.br/editais/>).

6. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Área de atuação	Atribuições
Conteudista	- Desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino na modalidade remota.
Tutor	- Ministrará cursos online no idioma específico para o qual foi selecionado, fazer correção de atividades didáticas e oferecer feedbacks aos alunos participantes dos cursos.
Conteudista e Tutor	- Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no sistema Moodle. É mandatório que o bolsista atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação do NILT, quando o Sistema não estiver em funcionamento.
	- Zelar pela integridade do uso dos <i>logins</i> /senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.
	- Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NILT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

	<p>- Auxiliar a Coordenação do NILT no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas nos cursos.</p> <p>Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.</p>
Designer Instrucional (DI)	<p>- Programar e administrar os cursos no Moodle Grupos/UFSC: inserção/programação e abertura/fechamento de cursos, avaliação, monitoramento de inscrições, notas e resultados.</p>
Tradutor	<p>- Atuar na tradução de documentos internos à UFSC relacionados à internacionalização (ex.: formulários, editais, mensagens, entre outros documentos) e na tradução das páginas online da UFSC relacionadas à internacionalização (ex: página da SINTER, informações relativas ao NILT etc).</p> <p>- Desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino na modalidade remota para as oficinas de tradução; auxiliar na ministração de oficinas online e presencial de tradução no idioma específico para o qual foi selecionado, fazer correção de atividades didáticas e oferecer feedbacks aos alunos participantes dos cursos; incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no sistema Moodle. É mandatório que o bolsista atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação do NILT, quando o Sistema não estiver em funcionamento; zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados; participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NILT, enviar para nilt.sinter@contato.ufsc.br até dia 20 de cada mês o relatório mensal, conforme modelo e prazos, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa; realizar tarefas e projetos de tradução no âmbito do NILT.</p>

6.2 As atribuições do bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no NILT, se classificado.

6.3 O não cumprimento das atribuições relacionadas à entrega do relatório mensal poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ABERTURA DE RECURSOS

7.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado dia 31 de maio de 2023, no website da SINTER.

7.2 Os recursos dos resultados finais da seleção deverão ser apresentados no dia 31 de maio de 2023, por meio dos endereços eletrônicos de inscrição.

7.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no website da SINTER no dia 02 de junho de 2023.

8. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	10 de maio de 2023
Período de inscrições	De 10 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023
Homologação das inscrições + Divulgação do horário da entrevista e/ou prova escrita, de acordo com a ordem de inscrição.	29 de maio de 2023.
Resultado do Processo Seletivo Simplificado	31 de maio de 2023.
Recurso do resultado do Processo Seletivo Simplificado	1 de junho de 2023.
Resultado final do Processo Seletivo Simplificado	2 de junho de 2023.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SINTER.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do NILT e, em segunda instância, pela SINTER.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

9.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS PINHEIRO MACHADO FILHO
Secretário